DECRETO Nº 1392, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 4ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPANDI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PAULINHO LUDWIG Prefeito Municipal de Tupandi - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com art. 72, inciso VIII, Lei Federal 8142/90;

CONSIDERANDO que a Conferencia Municipal de Saúde é o Fórum máximo de deliberação da Política de Saúde;

CONSIDERANDO que a Conferencia de Municipal de Saúde deve reunir-se a cada 4 anos;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Executivo convocar a Conferência Municipal de Saúde;

DECRETA:

Artigo 1º – Convoca para a 5ª Conferencia Municipal da Saúde, a se realizar no dia 26 de junho de 2026 as 13:30 de acordo com deliberação do Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 2º – O tema central da Conferência será:

I - **Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasi.**

Artigo 3º – A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 4º – A Secretaria Municipal de Saúde adotará as providências necessárias para garantir a infraestrutura, logística, divulgação e condições adequadas para a realização da Conferência, assegurando ampla participação popular.

Artigo 5º – A Conferência de Saúde será realizada na sala do Banco Sicredi, localizada na Avenida Salvador, n°1859, Centro, Tupandi/RS.

Artigo 6º – As normas de organização e funcionamento da Conferência constarão no Regimento Geral. Este será deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANDI-RS

02 de junho de 2026.

PAULINHO LUDWIG

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Sec. Munic. Administração